DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de novembro de 2015 | Ano I | Edição nº 32 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos de Pessoal	2
Aditamentos	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2015.11.20 08:25:26 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.770.598/0001-51, estabelecida à Rua 7 de Setembro, nº 213, Sala 5, Centro, na cidade de Palmares Paulista-SP; OBJETO: Elaborar e proceder aos serviços para realização do concurso público para contratação de: Motorista, Inspetor de Alunos, Monitor de Transporte Escolar, Merendeira, Professor de Educação Básica II – Artes, ADI – Agente Desenvolvimento Infantil, Monitor, Auxiliar de Campo Vetores, Auxiliar de Finanças, Diretor de Escola, Técnico Esportivo, Técnico de Informática, Coletor de Lixo, Atendente de Gabinete Odontológico – CEO, Cirurgião Dentista – CEO e Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família), a saber: elaboração de concurso público, para inscrições pela Internet, aplicação das provas escrita e pratica, correção das provas, despachos de possíveis recursos de candidatos e confecção do Edital da Realização do Concurso, Classificação e Homologação; VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00; PRAZO: A vigência do presente contrato será até a Homologação Final do Concurso Público nº 01/2015; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2015.

Pirangi, 18 de Novembro de 2015.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: NVAZPQOL

Atos de Pessoal

Aditamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2015
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 77/2015 DE 18/08/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratada ROSILANE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 33.679.006-5., inscrita no CPF/MF sob o nº 363.499.388-01, detentora do PIS nº 20919880031, residente e domiciliada nesta cidade de Pirangi, SP., à Rua Luiz Jaria, n.71 , no Contrato Administrativo nº 77/2015, celebrado no dia 18/08/2015, com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2°, da Lei n° 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Monitor junto ao transporte de alunos que frequentam a EMEI “Antonia Mota Bertolo” e da Creche Municipal ,têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 77/2015, de 18/08/2015, com 90 (noventa) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 18/11/2015, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias, iniciando-se em 18 de agosto de 2015 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2015.”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 18 de novembro 2015.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

Rosilane Gomes da Silva

RG nº 33.679.006-5

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348/14

Código Localizador: OD9P03KG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2015
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 78/2015 DE 18/08/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratada MARCIA REGINA GALARÇA DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.116.201., inscrita no CPF/MF sob o nº 886.641.631-20, detentora do PIS nº 127035526387, residente e domiciliada nesta cidade de Pirangi, SP., Sítio Santa Adélia, , no Contrato Administrativo nº 78/2015, celebrado no dia 18/08/2015, com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2°, da Lei n° 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Monitor junto ao transporte de alunos que frequentam a EMEI “Antonia Mota Bertolo” e da Creche Municipal ,têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 78/2015, de 18/08/2015, com 90 (noventa) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 18/11/2015, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 123 (cento e vinte e três) dias, iniciando-se em 18 de agosto de 2015 e encerrando-se em 18 de Dezembro de 2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 18 de novembro 2015.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

MARCIA R. G. DE CARVALHO

RG nº 33.679.006-5

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348/14

Código Localizador: H0NIRSX2

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi Data: 19/11/2015

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 14/11/2015 a 18/11/2015.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417212270000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18/11/2015	8.049,97	8.049,97
	Total Geral			8.049,97

Total da Receita Líquida 8.049,97

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: /KJ+KR0X